



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 440/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, De 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Pócesso Administrativo nº 2339/2025, de 19/03/2025.

Considerando o contrato nº 55/2025 referente à contratação de empresa para à **aquisição de COFFE BREAK E LANCHES PRONTOS PREPARADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA, CNPJ 28.560.795/0001-01**, conforme o Processo Administrativo nº 2339/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: PABLO BENVENUTI BORBA, Matrícula nº 12/7420-SMGP.

Fiscal Técnico: ATHALIA NANTES JUNQUEIRA, Matrícula nº 41/7607-SMGP.

Fiscal Administrativo: ELIANE SÁ DOS ANJOS, Matrícula nº 12/6469-SMGP.

Fiscal Suplente: LARISSA DE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 41/7767-SMGP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

